



Universidade de Brasília - UnB  
Instituto de Ciências Humanas - ICH  
Departamento de História - HIS

***Donna Tarasia, Regina Portugalie:***  
**um reinado construído pela historiografia (Leão/Portugal, século XII)**

Juliana Silva Santos

---

TCC de Graduação  
Brasília, Dezembro de 2019



JULIANA SILVA SANTOS

***Donna Tarasia, Regina Portugalie:***  
**um reinado construído pela historiografia (Leão/Portugal, século XII)**

TCC apresentado ao Departamento de História, do Instituto de Ciências Humanas, da Universidade de Brasília, para a obtenção de grau de bacharel em História, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Filomena Pinto da Costa Coelho.

Brasília

2019

*“Llovió durante cuatro años, once meses y dos días.”*

*(Gabriel García Márquez)*

## **DEDICATÓRIA**

Aos meus pais, Maria Luiz Silva dos Santos e João Gomes dos Santos, decido este trabalho. Agradeço a toda a paciência e a dedicação que me dedicaram, por todos os sacrifícios inimagináveis que fizeram – e ainda fazem – para proporcionar a mim e minha irmã as oportunidades que eles mesmos nunca tiveram. E por tamanha devoção em me ajudar durante esta graduação. Dedico também a minha sobrinha, Mariana, por todas as vezes que me fez rir, que me encheu de orgulho e até mesmo as vezes que me tirou do sério. Sua existência tornou a minha vida completa.

Dedico ainda às amigas que fiz durante meus árduos anos nesta universidade, à Gilmara Gabriela, Vitória Beatriz e Ana Beatriz, por me fazerem entender que eu não estava sozinha com meus medos, aflições e ansiedades. Espero que um dia, ao olhar para esses anos, eu seja capaz de lembrar apenas dos bons momentos que dividimos e da nossa linda amizade, com tamanha nostalgia e saudade que me doerá o peito.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a Universidade de Brasília, obrigada por me proporcionar oportunidades incríveis e excepcionais, mesmo que eu não tenha as aproveitado como deveria. Espero um dia poder me lembrar apenas da sua grandiosidade, da beleza dos seus jardins e daqueles que vagam por seus corredores. Nas suas salas detive conhecimento sem-par, nos seus corredores fiz amizades incríveis, me levastes muitas vezes à exaustão, ainda assim, meu muitíssimo obrigada. Que ninguém cale sua voz ou tente ir contra sua essência.

Gostaria de agradecer também a Ana Beatriz Sales Sobral, minha querida amiga, por ter dividido essa difícil jornada comigo. Não consigo imaginar como ela teria sido sem a sua amizade, só sei que ter você pra dividir o fardo, com certeza o fez parecer mais leve.

Agradeço especialmente aos professores Cláudia Costa Brochado e Leandro Duarte Rust, que se dispuseram a participar da banca de defesa deste TCC.

Por fim, mas não menos importante, gostaria de agradecer à minha orientadora querida, Professora Maria Filomena Pinto da Costa Coelho. Sempre hei de ser extremamente grata por seu carinho, compaixão, compreensão e, acima de tudo, por sua paciência. Obrigada relevar a minha falta de assiduidade com os prazos, a minha – infundável – procrastinação, e por sempre me dar incentivos e esperança. Sem os quais, eu por certo não teria chegado tão longe. Ela é, sem sombra de dúvidas, uma profissional capaz de se eternizar em cada um de seus discentes, e assim será comigo. Obrigada, por ser tamanha inspiração.

## RESUMO

A Infanta Teresa nasceu por volta do ano de 1079. Casou-se com o cavaleiro borgonhês, Henrique, em torno de 1095-1096, ficando viúva deste em 1112. Depreende-se que a *Regina Portugalie* esteve à frente do governo do condado por trinta e três anos, até 1128, quando é derrotada pelas forças lideradas por seu filho, Afonso Henriques, na batalha de São Mamede. Dona Teresa é, então, forçada ao exílio na Galiza, onde morre, em 1130. O propósito deste artigo é analisar o reinado de Teresa, filha do imperador da *Hispania*, Alfonso VI, e mãe de Afonso Henriques, primeiro rei de Portugal, por meio dos discursos historiográficos que construíram sua imagem.

**Palavras chave:** Teresa de Leão e Castela; Condessa de Portugal; Henrique da Borgonha; Leão e Castela/ Portugal; Século XII

## ABSTRACT

Infanta Theresa was born around the year 1079. She married the burgundian knight, Henry, around 1095-1096, becoming his widow in 1112. It appears that the *Regina Portugalie* was at the head of the county's government for thirty three years, until 1128, when she is defeated by the forces led by her son, Afonso Henriques, in the battle of São Mamede. Dona Theresa is then forced into exile in Galicia, where she dies in 1130. The purpose of this article is to analyze the reign of Teresa, daughter of the *Hispania* emperor Alfonso VI, and the mother of Afonso Henriques, first king of Portugal, through the historiographical discourses that built her image.

**Key words:** Theresa of Leon and Castile; Countess of Portugal; Henry of Burgundy; Leon and Castile / Portugal; 12th century

## INTRODUÇÃO

Ao se analisar a imagem de *Donna Tarasia* na historiografia, percebe-se que são escassas as notícias a seu respeito, principalmente com relação ao período que antecede seu casamento com Henrique da Borgonha. Contudo, deduz-se que nasceu por volta do ano de 1079. O casamento da Infanta Teresa de Leão e Castela com o cavaleiro borgonhês, se dá em torno de 1095 e 1096. Eles permanecem casados por cerca de 17 anos, até a morte de Henrique, em 1112. Depreende-se que a *Regina Portugalie* esteve à frente do governo do condado por trinta e três anos, até 1128, quando é derrotada pelas forças lideradas por seu filho Afonso Henriques, na batalha de São Mamede. *Donna Tarasia* é, então, forçada ao exílio na Galiza, onde morre, em 1130.

Mas mesmo após o casamento, as notícias a seu respeito são limitadas. A historiografia geralmente volta sua atenção para a atuação do Conde de *Portucale*, enquanto a Condessa é tratada com indiferença. Aos olhos da historiografia portuguesa Dona Teresa interessa apenas como filha, esposa e mãe de três homens proeminentes. Ela é a filha ilegítima do imperador da Hispânia, Alfonso VI; é a esposa de Henrique da Borgonha, o primeiro Conde de *Portucale*; e, mais tarde, é a mãe do primeiro rei de Portugal, Afonso Henriques. Teresa, enquanto rainha, governante e agente do poder acaba sendo “personagem secundária”, principalmente para a historiografia de corte mais nacionalista. Ela aparece em um papel inferior, como mediadora entre o período em que seu marido regeu o condado e o tempo em que seu filho fundaria o reino de Portugal.<sup>1</sup> Entretanto, percebemos que o papel de Teresa vai ganhando mais destaque historiográfico, sobretudo, a partir de meados do século XX.

Isto posto, este artigo se dedicará a analisar como foi construído o governo da *Regina Portugalie* pela historiografia. A sua primeira parte tentará apresentar a infanta de Leão Castela à vista da historiografia; pintar a imagem de Teresa seguindo a bibliografia. A parte inicial do artigo terá três eixos centrais, resultantes da imagem historiográfica de Dona Teresa de Leão e Castela: a) a questão de sua ilegitimidade; b)

---

<sup>1</sup> BRANCO, Maria João; DE BARROS DIAS, Isabel. Metamorfoses de Urraca de Castela-Leão e de Teresa de Portugal: construções e desconstruções das imagens de duas rainhas. *Actas del XI Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval* (Universidad de León, 20 al 24 de septiembre de 2005). Servicio de Publicaciones, 2007. p. 337 e 338.

seus dois casamentos: o primeiro, com o Conde Henrique da Borgonha, e o segundo, com o nobre galego, Fernando Pérez de Trava; c) a Condessa Rainha como governante – tanto ao lado do marido, como na viuvez, até o exílio do Condado de *Portucale*. A segunda parte do artigo tentará analisar criticamente a imagem que a historiografia projeta da figura política da Condessa de Portugal.

Serão usadas obras de história geral de Portugal, artigos e textos monográficos, obras clássicas e contemporâneas que apresentem, mesmo que concisamente, Dona Teresa – como base para essa análise.

## 1. O PANORAMA HISTÓRICO DA INFANTA TERESA DE LEÃO E CASTELA

Ao se analisar a historiografia portuguesa de tempos mais remotos, percebe-se que a questão da ilegitimidade da Rainha-Condessa é um aspecto bastante abordado. As principais obras que tratam a respeito de Teresa<sup>2</sup>, o fazem a partir da concepção de que ela foi fruto de verdadeiro matrimônio<sup>3</sup>.

Alguns autores buscam reunir argumentos favoráveis à ideia de que Dona Teresa não foi filha de uma das concubinas de Afonso VI, uma vez que sua mãe, Ximena Munhoz, era considerada mulher legítima do Imperador. Um dos principais argumentos usados para afirmar a legitimidade dessa união é o fato de Teresa usar sempre os títulos de Rainha e Infanta. De acordo com os autores, somente as filhas legítimas dos reis eram assim nomeadas.<sup>4</sup>

---

<sup>2</sup> Serão utilizadas como base para a análise da historiográfica, duas das principais obras que tratam sobre nossa rainha, dos séculos XVII e XVIII, respectivamente: BRANDÃO António, *Terceira parte da Monarchia lusitana: que contem a historia de Portugal desde Conde Dom Henrique, até todo o reinado delRey Dom Afonso Henriques*. Impressa em Lisboa em o Mosteiro de S. Bernardo: por Pedro Craesbeck, 1632. E BARBOSA, José. *Catalogo chronologico, historico, genealogico, e critico das rainhas de Portugal, e seus filhos*, ordenado por d. Joze Barbosa, clerico regular, academico real da historia portugueza, e chronista da serenissima casa de Bragança. na officina de Joseph Antonio da Sylva, impressor da Academia Real, 1727.

<sup>3</sup> “[...] que D. Ximena Munhoz foy mulher legitima delRey D. Affonso VI. de Leão, e que suas filhas D. Elvira, e D. Theresa foraõ legitimas, como nascidas de verdadeiro matrimônio.” BARBOSA. José. op. cit. p. 9

<sup>4</sup> “Mostra mais ser filha legitima a Rainha Dona Tareja, & pello consequente sua mãy casada como el Rey Dom Afonso, os titulos com que era tratada, pois sempre a vemos nomeada Rainha nas escrituras, &algũas vezes Infanta, o que lhe não podia competir, se fora avida fora de matrimonio. [...] E asi como a



A nobre origem de Dona Ximena, também é um ponto bastante destacado pela historiografia dos séculos XVII e XVIII. Alguns historiadores tratam de apontar sua ascendência de ilustre sangue de modo a mostrar que a união legítima entre os amantes é uma possibilidade palpável.<sup>5</sup>

José Barbosa, em seu *Catalogo chronologico, historico, genealogico, e critico das rainhas de Portugal* (1727) chama a atenção, ainda, para o significado da palavra concubina.<sup>6</sup> Segundo ele, um equívoco na interpretação do significado que a palavra carregava no século XII teria levado à ideia de que a relação entre os pais da nossa rainha não teria sido formalizada pelo casamento.

A historiografia do século XIX, por sua vez, geralmente apresenta, de maneira sucinta, os diferentes argumentos quanto às origens da Condessa Rainha. Contudo, a ilegitimidade de Dona Teresa é aceita plenamente, assim como na historiografia dos dois últimos séculos. E na maioria das vezes, não é expressa dúvida alguma quanto à sua ilegitimidade.<sup>7</sup>

---

Rainda Dona Tareja filha del Rey Dõ Afonso Sexto se nomea ordinariamente Rainha, & algũas vezes se lhe da titulo de Infanta, q erão appellidos propios das filhas legitimas dor Reys[...] mas que se deve acrescentar se nomeava Rainha, por ser filha de Rey legitima.” BRANDÃO António. op. cit. p. 26 (1º e 2º folio)

“Confirma as authoridades transcriptas hum argumento, que faz incontrastavel a legitimidade da Rainha D. Theresa, como tem observado os homens, que são consumados em noticias antigas. Em todas as escrituras se acha sempre nomeada esta Senhora com o titulo ou de Rainha, ou de Infanta, o que naõ era possivel que se arrogasse, se fora bastarda [...] Porém como D. Theresa usou sempre do titulo ou de Rainha, ou de Infanta, bem se vé, que o praticava como filha legitima delRey D. Affonso.” BARBOSA. Josè. op. cit. p. 10 e 11.

<sup>5</sup> “Como el Rey Dom Afonso se casara com a Rainha Dona Ximena [...] Que o estilo delRey Dom Afonso era, morta hũa molher casarse logo com outra, ainda que não fosse filha de Rey, & que Dona Ximena era de sangue taõ illustre, que bem poderia ser molher del Rey.” BRANDÃO António. op. cit. p. 26 (1º folio) “Recusando-se o titulo de rainha a D. Ximena Muniones, não se pode comtudo deixar de reconhecer uma linhagem mui distincta, e entroncada mesmo na realeza [...] D. Theresa, posto que illegitima, era de uma e outra parte de sangue altamente illustre.” DE LA FIGANIÈRE, Frederico Francisco. *Memorias das rainhas de Portugal*. Typographia universal, 1859. p. 3.

<sup>6</sup> “Desta doutrina se infere sem duvida, que nem sempre a palavra Concubina se ha de entender pela mulher, que se ama com amor illicito; porque muitas vezes he a mulher legítima [...] Neste sentido devemos interpretar o concubinato de D.Ximena com ElRey D. Affonso [...] porque ainda que D. Ximena era huma Senhora de taõ illustre sangue, como todos dizem, nunca podia ser igual à magestade do Soberano pela distancia, que se dá entre o Príncipe, e entre o vassallo; e como nem todos sabiaõ o mysterio desta erudição, bastavalhes ouvir, que D. Ximena fora concubina delRey D. Affonso, para affirmarem, fundados na accepção commua daquella palavra, que fora amiga, e naõ legítima mulher; fe naõ quizermos dizer (e poderá ser que com mais razaõ) que atropellou o odio asfciencia em obsequio da malicia.” BARBOSA. Josè. op. cit. p. 18.

<sup>7</sup> “não há a menor dúvida sobre a qualidade de concubina de Dona Jimena, embora que houvesse no passado tentativas vãs dos historiadores portugueses de personificá-la como uma mulher legítima”. SALAZAR, Jaime de. Contribución al estudio del reinado de Alfonso VI de Castilla: algunas aclaraciones

Após o casamento com o cavaleiro borgonhês, entre 1095 e 1096, Dona Teresa passa a ter mais lugar na historiografia, principalmente com o objetivo de explicar os motivos que levaram a esse enlace. O fato inusitado de que um imperador tenha conseguido casar uma filha bastarda com um Conde borgonhês, costuma alimentar as discussões entre os historiadores.

Em meados do século XI, Alfonso VI de Leão e Castela (1065–1109) assume uma postura expansionista, buscando reunificar os territórios deixados por seu pai Fernando I. Com a reconquista de parte deste território, Alfonso se depara com a reação de forças muçulmanas – que contavam com o apoio dos Almorávidas<sup>8</sup>. É neste cenário, que o imperador solicita a ajuda de cruzados franceses para “combater o infiel e ajudar os príncipes cristãos contra a ameaça almorávida”<sup>9</sup>, que chegam à Península Ibérica os cavaleiros borgonheses Henrique e Raimundo, que mais tarde desposam as filhas do Imperador: Teresa e Urraca, respectivamente.

Com o casamento, Teresa e Henrique recebem o território ao sul do rio Minho, em forma do condado Portucalense, como dote. Assim, o borgonhês passa a ser senhor e governante a serviço da corte leonesa, regendo sobre os principais poderes locais em favor de seu sogro.

A historiografia aponta dois argumentos como razão pela qual se deu esta união. O primeiro destaca as competências pessoais de Henrique, principalmente suas habilidades militares e seus serviços na guerra de Reconquista, como sendo os motivos que deram destaque aos olhos do Imperador. O segundo ressalta a importância da sua família do ducado da Borgonha e suas relações com a Ordem de Cluny. Ambos os argumentos estão presentes tanto em obras clássicas da historiografia portuguesa quanto em obras mais recentes.

Ao se casar com a infanta leonesa, o cavaleiro recebe o Condado Portucalense como dote. Assim, infere-se que Henrique agiria não somente como uma autoridade política no território, mas também, por sua capacidade militar, garantiria a defesa do

---

sobre su política matrimonial. *Anales de la Real Academia Matritense de Heráldica y Genealogía. Real Academia Matritense de Heráldica y Genealogía*, 1992-1993, p. 311.

<sup>8</sup> SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de. O nascimento do reino de Portugal: uma perspectiva nobiliárquica(1096-1157/1300). *Revista Portuguesa de História*, v. 44. 2013. p. 32

<sup>9</sup> MARQUES, António Henrique de Oliveira. *História de Portugal*. 7ª Edição. 1977. E-Book. p. 32

condado. Por outro lado, sua relação familiar com o mosteiro de Cluny lhe daria uma capacidade superior, devido às redes de poder das quais a ordem cluniacense fazia parte na Península Ibérica.<sup>10</sup>

A habilidade militar do cavaleiro aparece como a principal razão desse casamento. Sottomayor-Pizarro, em *O nascimento do reino de Portugal: uma perspectiva nobiliárquica (1096-1157/1300)*, destaca que inicialmente o território do condado foi dado a Raimundo, marido de Urraca. Contudo, o Imperador entrega o governo dos territórios situados a sul do rio Minho a Henrique, fosse porque aquele demonstrara pouca habilidade militar, ou porque a resolução dos problemas internos galegos pedia uma atenção maior, ou porque a pressão muçulmana na fronteira Ocidental era verdadeiramente preocupante.<sup>11</sup> A incapacidade de Raimundo em assegurar a defesa dos territórios provou a necessidade de reforçar a fronteira do reino leonês frente às investidas dos almorávidas. Assim, a historiografia aponta que é com este objetivo que Alfonso VI concede a Henrique o território, agrupando os antigos condados de *Portucale* e de Coimbra. O casamento entre Teresa e Henrique ocorre como uma forma de selar este contrato.<sup>12</sup>

Outro argumento frequente é a influência de Constança da Borgonha, rainha consorte de Alfonso VI e tia de Henrique, para a realização do casamento. Para alguns

---

<sup>10</sup> “Henrique pertencia por isso a um núcleo familiar rico e poderoso, com as suas ligações genealógicas a terem muita importância. Ele era bisneto do rei Roberto II de França (r. 996-1031), e aparentado com personagens centrais daquele tempo. Uma delas era o seu tio-avô Hugo (1024-1109), abade de Cluny, que foi uma figura destacada da Igreja, quando os monges ainda eram os grandes rostos da Cristandade.” AGUIAR, Miguel. *Conde D. Henrique. Biografias Vimaranenses*. Organização: Antônio Amaro de Neves. Guimarães: Fundação Cidade de Guimarães e Oficina. 2013. p. 171.

<sup>11</sup> “Fosse porque Raimundo de Borgonha demonstrara pouca habilidade militar [...] fosse porque a resolução dos problemas internos galegos exigisse uma atenção e um esforço incompatíveis com o acompanhamento das tarefas defensivas, ou fosse porque a pressão muçulmana na fronteira Ocidental era verdadeiramente alarmante, o certo é que Alfonso VI se viu na obrigação de reforçar a posição de Santarém, aonde se deslocou pessoalmente para a concessão do respectivo foral, em 1095, entregando no ano seguinte o governo dos territórios situados a sul do rio Minho a outro cavaleiro franco, Henrique, da casa ducal de Borgonha – sobrinho da falecida rainha Dona Constança – e protegido por Cluny, a quem deu a mão de sua filha Teresa.” SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de. op. cit. 2013. p. 32

<sup>12</sup> “A concessão foi feita a título hereditário, com claras características de um contrato feudo-vassálico, em que era patente a influência das práticas seguidas além-Pirenéus, nomeadamente na Borgonha? Ficavam estipulados os deveres de D. Henrique, que devia governar o condado mantendo sempre o dever de fidelidade para com o rei de Leão e Castela, bem como um conjunto de outras obrigações vassálicas, entre as quais se destacava a do auxílio militar. Como que selando o contrato, Henrique casou com Teresa, uma filha bastarda de Alfonso VI.” RAMOS, Rui. VASCONCELOS E SOUSA, Bernardo; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009. p. 25.

autores, sobressai a perspicácia política da rainha, por um lado, e a competência na arte da guerra de seu sobrinho, por outro, que acabou por convencer o imperador. Considera-se a hipótese de ter sido por intermédio da rainha, que Henrique teve a chance de permanecer na corte leonesa por mais tempo, e conseguir alimentar os planos do enlace.<sup>13</sup>

Parte da historiografia também destaca a influência que a abadia de Cluny teria tido no casamento, devido à grande influência que seu abade, Hugo de Semur, detinha na corte de Leão. Miguel Aguiar assinala a magnitude da abadia de Cluny, e a classifica como a mais importante abadia daquele período, afirmando, ainda, que teria sido por influência do grande abade Hugo que se deu a escolha de Constança – com quem tinha certo grau de parentesco – para se casar com o próprio Alfonso VI.<sup>14</sup> Assim, “Henrique não só tinha um tio-avô com grande influência na política ibérica, como tinha simultaneamente uma tia sentada no trono da principal força política cristã na Península”<sup>15</sup>.

Nos primeiros anos imediatos ao matrimônio, o casal permanece na corte de Toledo, grande parte do tempo. Esta estada prolongada em Castela pode parecer estranha, mas haveria um motivo. Para alguns autores tratava-se de uma estratégia de Henrique para agradar o sogro, na expectativa de acrescer seu território.<sup>16</sup> A historiografia não diz muito a respeito de Teresa neste período, mas estende-se em informações sobre a conduta de Henrique.

Sabe-se que após a morte de Alfonso VI, em junho de 1109, o casal passa a permanecer por mais tempo no condado portugalense. A historiografia é rica a respeito

---

<sup>13</sup> “A Segunda Crónica Anónima de Sahagún refere-se ao futuro conde como o que “domou os Mouros, guerreando-os”. Tomando esta posição, creio ser razoável admitir que a prestação de Henrique tivesse chamado a atenção da sua tia, a rainha Constança, mulher de Afonso VI. Foi por intermédio da rainha que surgiu a hipótese de permanecer naquela corte? Devo dizer que entre várias conjecturas considero esta hipótese bastante plausível, já que Constança era de facto uma hábil política, e tudo fez para reforçar a posição do “partido” e das “correntes ideológicas” francesas no seu reino. [...] O aparecimento do jovem Henrique, num tempo e num lugar em que a guerra criava oportunidades, pode ter parecido muito conveniente. Ele seria um bom guerreiro, e estava unido por laços familiares quer ao abade quer à rainha.” AGUIAR, Miguel. *Conde D. Henrique. Biografias Vimaranenses*. Organização: Antônio Amaro de Neves. Guimarães: Fundação Cidade de Guimarães e Oficina. 2013. p. 177 e 178

<sup>14</sup> AGUIAR, Miguel. op. cit. p. 171 e 172

<sup>15</sup> Ibidem, p. 177 e 178

<sup>16</sup> DE LA FIGANIÈRE, Frederico Francisco. *Memorias das rainhas de Portugal*. Typographia universal, 1859. p. 5.

da atuação do Conde nos anos a seguir à morte de seu sogro. Os trabalhos tratam, de maneira geral, e abundantemente a respeito da performance política de Henrique, detalham o famoso Pacto Sucessório com Raimundo, suas recorrentes investidas para conseguir aumentar territórios e suas interferências na corte castelhana.

Sobre Teresa, quase silêncio. Alexandre Herculano, por exemplo, em *História de Portugal: desde o começo da monarchia até o fim do reinado de Affonso III*, relata que durante a ausência de Henrique – no episódio em que ele teria ido em ajuda de Urraca contra a “revolução”<sup>17</sup> de seu segundo marido, Alfonso I de Aragão – a rainha permanece no condado. Na maioria das vezes, é somente quando dos acontecimentos de 1111 que Dona Teresa volta a aparecer na historiografia.

Herculano relata que durante o cerco de Henrique e seus homens de armas ao castelo de Penafiel, sua mulher parte de Coimbra ao seu encontro. Ao chegar, a Rainha Condessa não tarda em “semear aí a discórdia, persuadindo ao Conde que, antes de tudo, exigisse a divisão dos estados leoneses que lhe fora prometida, lembrando-lhe que era rematada loucura arriscar a própria vida e a dos seus soldados só em proveito alheio”<sup>18</sup>. Henrique, então dá ouvidos a sua Rainha e cobra as promessas uma vez feitas. Com isso, percebemos uma das características mais presentes na historiografia a respeito de Teresa, a sua capacidade persuasão e manipulação.

Desde esta época até a morte do marido, em 1112, a historiografia não dá notícias dos movimentos da Condessa.<sup>19</sup> Com a viuvez, a vida de Teresa é marcada por “diversas forças contraditórias” que afetam seu governo. Havia as que desejavam a continuidade de uma política de forte cunho independentista relativamente à Galiza, havia os interesses dos galegos que pretendiam a reaproximação entre os dois territórios separados pelo rio Minho. Tudo isto tendo como pano de fundo o difícil governo de sua

---

<sup>17</sup> “Desconfiado, portanto, da lealdade dos ricos-homens e alcaides de Castela, o novo rei de Leão começou a substituí-los nas tenências dos lugares importantes por aragoneses, o que forçosamente contribuía para aumentar o desgosto e preparar a guerra civil. [...] Fora celebrado o consórcio de D. Urraca durante o Outono de 1109, e no princípio do estio do ano seguinte a revolução tinha tomado tal incremento que o rei de Aragão resolveu invadir aquela província.” HERCULANO, Alexandre. *História de Portugal: desde o começo da monarchia até o fim do reinado de Affonso III*. 8 vol. il. 19 cm. Lisboa: Livraria Aillaud & Bertrand. dir. Pedro de Azevedo. Oitava edição definitiva conforme as edições da vida do auctor. dir. por David Lopes. Tomo II. 1875. p. 36

<sup>18</sup> HERCULANO, Alexandre. op. cit. p. 53.

<sup>19</sup> AMARAL, Luís Carlos; BARROCA, Mário Jorge. *A condessa-rainha: Teresa*. Círculo de Leitores, 2012. p. 65.

irmã, a Rainha Dona Urraca, e a rivalidade eclesiástica que opunha Braga, Santiago e Toledo<sup>20</sup>. Sottomayor-Pizarro aponta que tais circunstâncias, além de problemas internos do Condado Portucalense, podem ter sido a razão do afastamento da infanta leonesa da corte da irmã entre, 1112 e 1116.

Contudo, a partir de 1116, Dona Teresa começa a participar mais diretamente nas questões políticas externas. É nessa época que ela se alia ao Conde de Trava, Pedro Froilaz (1075-1128) que liderava um grupo da nobreza galega contra Urraca. Os nobres revoltosos eram contrários às tentativas da rainha leonesa de controlar a Galiza. É, inclusive, a partir de 1117, que Dona Teresa começa a aparecer nos documentos como *Regina Tarasia*.

No começo de 1121, a presença dos Trava na corte da Condessa de Portugal se torna mais expressiva, seja no plano familiar ou no político. Segundo Sottomayor-Pizarro, “esta aproximação de Dona Teresa à área de influência galega e à sua mais poderosa família de magnates não foi do agrado da nobreza portucalense”.<sup>21</sup>

Fernando Peres de Trava, filho Conde de Trava, que viria a ser o segundo marido de D. Teresa, geralmente “aparece” na historiografia portuguesa no contexto da revolta galega. Herculano aponta que teria sido então, no meio das fadigas e riscos dos combates do levante, que a afeição entre Teresa e Fernando surge.<sup>22</sup>

A historiografia muitas vezes não trata esta união como um casamento por certo, legal, embora alguns autores admitam ter se tratado de uma união de fato. Se lembra que Teresa primeiro teria se casado com Bermudo Peres de Trava, irmão mais velho de Fernando. Susana Lima, por exemplo, afirma que apesar de ser indubitável a união entre Teresa e Fernando – da qual nasceram três filhas – o casamento nunca se oficializou. A

---

<sup>20</sup> “[...] entre as que desejavam a continuidade de uma política de forte cunho independentista relativamente à Galiza ou os interesses dos magnates galegos que precisamente pretendiam uma reaproximação entre os dois territórios separados pelo rio Minho; tudo isto tendo como pano de fundo a permanente rivalidade eclesiástica que opunha Braga, Santiago e Toledo e, como é óbvio, a difícil governação da sua irmã, a Rainha Dona Urraca de Leão e Castela, dividida entre a pressão e os interesses do seu marido, o rei Alfonso I de Aragão e Navarra, e os apoiantes, sobretudo galegos, do seu filho, o Infante Alfonso Raimundes.” SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de. O nascimento do reino de Portugal: uma perspectiva nobiliárquica(1096-1157/1300). *Revista Portuguesa de História*, v. 44. 2013. p. 35 e 36

<sup>21</sup> SOTTOMAYOR-PIZARRO. op. cit. p. 36

<sup>22</sup> HERCULANO, op. cit. p. 83

explicação se deveria à existência do enlace prévio entre Teresa e Bermudo, que impediria a formalização canônica da relação com Fernando.<sup>23</sup>

Tal perspectiva também se observa na historiografia clássica, a exemplo de Herculano, que se refere a Fernando como “amante” de Teresa<sup>24</sup>. Um aspecto também salientado, e que reforçaria essa classificação, é o fato de que Fernando fora casado anteriormente com Sancha Gonçalves de Lara. Alguns afirmam que ele abandonou sua esposa para se ligar à Condessa portugalense. Contudo, uma parte da historiografia salienta que houve de fato casamento entre os “amantes”, mas que este nunca foi reconhecido pela Igreja.<sup>25</sup>

A respeito da união entre Teresa e Fernando Pérez de Trava, por vezes se apontam as ambições e a política como fatores primordiais. Costuma ser ressaltado o desejo da Condessa em ter uma certa autonomia em relação à irmã e governar soberana sobre o território herdado do pai. José Mattoso afirma que Teresa se alia a Pedro Froilaz, líder da linhagem dos Travas, com essa finalidade, e considera a hipótese de que ela sempre reivindicara o direito de herdar pelo menos uma parte do reino de Alfonso VI. Portanto, o apoio de Pedro Froilaz de Trava seria importante para o seu projeto.<sup>26</sup> Alguns trabalhos deixam claro que a aliança entre Teresa e os Travas teve consequências práticas, que se refletiram na dilatação dos territórios da Condessa para além do rio Minho, alcançando a região de Orense e Tui, onde ela exerceria a jurisdição

---

<sup>23</sup> “A explicação estaria talvez num segundo casamento com Bermudo Peres de Trava, registado nos livros de linhagens. Terá sido esta suposta relação o impedimento para a formalização do amor entre D. Teresa e o galego [Fernando], porque o direito canónico proibia um casamento posterior com um consanguíneo próximo.” LIMA, Susana. *As batalhas que fizeram Portugal*. Publicações Dom Quixote. Alfragide. 2014. p. 18

<sup>24</sup> “Não esqueçamos que Fernando Peres era nesta conjuntura conde do Porto e de Coimbra e que é provável se achasse em Lanhoso com a infanta-rainha, de quem passava por amante.” HERCULANO, op. cit. p. 101

<sup>25</sup> MATTOSO, José. *D. Alfonso Henriques*. Rio de Mouro: Ed. Temas Debates, 2007. p. 44 e 45

<sup>26</sup> “Pode, então, considerar-se a hipótese de D. Teresa, que sempre reivindicara o direito a herdar pelo menos uma parte do reino de seu pai, pretender obter o seu governo como soberana independente, e persuadir Pedro Froilaz de Trava a apoiá-la para o conseguir. O seu casamento com seu filho Fernão Peres só podia reforçar o projecto. Interessava a ambas as partes: a Teresa, para conseguir a ajuda do mais poderoso magnata da Galiza; ao conde, para ascender à dignidade de consorte de uma rainha.” MATTOSO. op. cit. p. 44

senhorial por longo tempo.<sup>27</sup> Assim, Dona Teresa, com os Travas ao seu lado, consegue alargar e consolidar os limites dos seus domínios.<sup>28</sup>

Sobre as intenções dos Travas, a historiografia aponta por vezes a pretensão de parte da nobreza galega, liderada pelo Conde Pedro Froilaz, em separar da coroa leonesa a Galiza e as regiões de Salamanca e Zamora.<sup>29</sup> Autores mais recentes também retomam o argumento, como em a *História de Portugal(1875)*, onde se destaca o desejo dos Travas de reconstituir o antigo reino da Galiza.<sup>30</sup>

A partir deste momento, observa-se que a atuação e a habilidade política de Teresa começam a ser, finalmente, reconhecidas pela historiografia. Ela claramente assume protagonismo no cenário político. Chega-se mesmo a afirmar que a infanta sempre teve o desejo de ser rainha, ou pelo menos, de ter tanta autoridade quanto sua irmã<sup>31</sup>; “se Henrique fora ambicioso, não o era menos sua mulher”.<sup>32</sup>

Como referido anteriormente, o descontentamento da nobreza portugalense com a aproximação de Teresa à mais poderosa família galega, floresceu com estes acontecimentos. A historiografia destaca que é neste momento, quando Dona Teresa começa a alinhar a política do Condado com a dos interesses dos nobres galegos, que a grande maioria dos barões portugalenses começa a abandonar gradualmente a corte condal. Essa contestação da nobreza portugalense se transforma em revolta, e se junta em torno de D. Afonso Henriques, cujos exércitos finalmente vencerão os da mãe nos campos de São Mamede, em 24 de junho de 1128.<sup>33</sup>

---

<sup>27</sup> HERCULANO, op. cit. p. 83

<sup>28</sup> MORAES, Maria Adelaide Pereira. Dona Urraca, Dona Sancha, Dona Teresa, Doña Sancha. *Actas do 2 Congresso histórico de Guimarães*. 1996. p. 429

<sup>29</sup> HERCULANO, op. cit. p. 79

<sup>30</sup> “Embora seja impossível afirmar peremptoriamente qual seria o projecto dos Trava, é bem provável que pretendessem vir a reconstituir sob a sua égide o antigo reino da Galiza que, como se viu, tinha compreendido o que veio a ser o Condado Portugalense. Daí a ligação de membros desta família da nobreza galega a D. Teresa e o seu interesse na política do condado.” RAMOS, Rui. VASCONCELOS E SOUSA, Bernardo; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009. p. 28

<sup>31</sup> “A própria viúva de Henrique de Borgonha sempre quis ser rainha ou, pelo menos, não ser de dignidade inferior à da sua meia-irmã Urraca, procurando assumir o governo de uma parte do legado territorial do seu pai, Alfonso VI. [...] Quando Fernão Peres se instalou no condado, em 1121, passando a viver com D. Teresa e a desempenhar funções governativas no território de Coimbra, a reacção da nobreza portugalense foi de ruptura com a viúva do conde D. Henrique.” RAMOS. op. cit.

<sup>32</sup> HERCULANO. op. cit. p. 61

<sup>33</sup> SOTTOMAYOR-PIZARRO, op. cit. p. 51



Para chegar a esse desfecho dramático, a historiografia explica que foram se acumulando fatos considerados “intoleráveis” pelos portucalenses, como a apropriação por Fernando Pérez de Trava do título de Conde de *Portucale*<sup>34</sup>, exercendo as funções políticas e militares correspondentes. Os nobres portucalenses começam, então, a desaparecer do entorno da rainha.<sup>35</sup> Herculano escreve que o galego “achava-se revestido de uma autoridade tal que nos documentos contemporâneos ele figura como igual ou quase igual da infanta-rainha”. E pressupõe que “a influência ilimitada de Fernando Feres devia forçosamente excitar desde o princípio o descontentamento e o ciúme dos barões portugueses”.<sup>36</sup>

Mas existe outro ator que surge no cenário e que a historiografia entende igualmente importante. Nos meses de setembro e outubro de 1127, o recém-entronizado rei de Leão e Castela, Alfonso VII, percorre seus territórios, e desloca-se à Galiza, entrando depois no Condado Portucalense, numa demonstração de autoridade. As resistências dos portucalenses levaram o jovem monarca a cercar a cidade de Guimarães, e alguns autores destacam que é neste momento que Afonso Henriques teria “mostrado os seus dotes de guerreiro e de chefia”. Esse fora o sinal que a nobreza portucalense contava com um líder e que teria condições para se revoltar.<sup>37</sup> Este foi o ponto “de ruptura entre os interesses e objetivos de Dona Teresa (juntamente a seus aliados galegos) e da nobreza portucalense, que já contava com o apoio do Filho do Conde D. Henrique”.<sup>38</sup>

Em junho de 1128, no campo de São Mamede, livrou-se a batalha que decidiu a vitória de D. Afonso Henriques e dos barões portucalenses sobre as tropas da *Regina* Teresa e do Conde Fernando, selando o futuro dos seus atores e da *terra portugalensi*. Para os derrotados, o fracasso no campo de batalha implicou o inevitável exílio para a

---

<sup>34</sup> HERCULANO. op. cit. p. 97. E “[Fernando] quem obtivera os mais importantes governos que lhe podiam ser confiados, os do distrito do Porto e do distrito de Coimbra, com o título de cônsul ou conde, como o tivera o borgonhês Henrique.” TORRES, Margarita. Relaciones fronterizas entre Portugal y León en tiempos de Alfonso VII: el ejemplo de la casa de Traba. *Revista da Faculdade de Letras*. História, n. 15. 1998. p. 312

<sup>35</sup> SOTTOMAYOR-PIZARRO, op. cit. p. 36

<sup>36</sup> HERCULANO. op. cit. p. 143 e 144

<sup>37</sup> SOTTOMAYOR-PIZARRO, op. cit. p. 38

<sup>38</sup> AMARAL, Luís Carlos; BARROCA, Mário Jorge. *A condessa-rainha: Teresa*. Círculo de Leitores, 2012. p. 228

Galiza. Desde esse momento, as menções à Condessa Rainha desaparecem até a sua morte, em novembro de 1130.<sup>39</sup>

## 2. REGINA TARASIA

Como aponta Maria Filomena Coelho, em *De 1179 a 1128: Retraçando os limites da nossa História*, a única forma de lidar com o passado é a interpretação. O desejo do historiador, ao assumir o papel de intérprete, é se aproximar e dialogar com o passado por meio dos vestígios que lhe restam. “A História faz-se com documentos, mas também com a historiografia”, visto que, recorremos a ela como instrumento de decodificação. A narrativa que foi sendo construída pela historiografia transforma-se em uma forte tradição interpretativa para o estudioso.<sup>40</sup>

Assim, partiremos dessa premissa para compreender como a tradição interpretativa da historiografia portuguesa ‘construiu’ o reinado de Dona Teresa. Com esse objetivo, analisaremos alguns autores e obras para observar como se apresenta o exercício do poder por *Donna Tarasia*, bem como os silêncios.

Tal como referido anteriormente, sob os olhares da historiografia portuguesa Teresa é, na maior parte de sua existência, filha, esposa e mãe. Ela é um sujeito passivo da História<sup>41</sup>.

---

<sup>39</sup> SOTTOMAYOR-PIZARRO, op. cit. p. 39. E DE LA FIGANIÈRE, Frederico Francisco. *Memorias das rainhas de Portugal*. Typographia universal, 1859. p. 33.

<sup>40</sup> COELHO, Maria Filomena. *De 1179 a 1128: retraçando os limites da nossa história*. TAVARES, Rui(Org.) *História de Portugal em Retrospectiva*. Lisboa: Tinta da China, 2019. p. 3

<sup>41</sup> Como foi redigido na parte anterior deste artigo, são poucas as notícias sobre Dona Teresa antes de seu matrimônio com Henrique. Após seu casamento, passam a haver mais relatos de seu proceder, contudo, eles ainda se fazem escassos. *Sus maridos son los protagonistas indiscutidos y ella no sai de las sobras narrativas*(MOLINA, Angel Gordo. Urraca I de León y Teresa de Portugal. Las relaciones de fronteras y el ejercicio de la potestad femenina en la primera mitad del siglo XII. Jurisdicción, Imperium y Linaje. *Intus-Legere Historia*, v. 2, n. 1. 2008. p. 15) Só se tem um aumento significativo relatos a seus respeito após a morte de Henrique, quando ela assume o governo do condado. Mas ainda assim, a maioria dos trabalhos a seu respeito são repletos de desdém às habilidades governativas de Teresa; muitas de suas ações são tidas como sendo frutos de suas paixões, como se não houvesse razão alguma por trás de suas atitudes; e seu sexo é tido como a principal causa deste “defeito”. Por esta razão, a pesquisadora classifica a forma como a historiografia abordou a nossa *Regina Portugalie* como se ela fosse “um sujeito passivo da História”, ou que lhe “faltam de créditos”.

Em *Urraca imaginada: representaciones de una reina medieval*, Esther Pascua Echegaray assinala um ponto particularmente relevante, chamando a atenção para os preconceitos presentes nas crônicas medievais, que acabam por ter continuidade na historiografia. Portanto, discursos que a historiografia acaba por herdar e assumir.<sup>42</sup> Apesar da autora se concentrar em Urraca, sua constatação pode igualmente ser estendida ao caso de Teresa. Os discursos carregados de indiferença, desdém e misoginia, comuns nos escritos medievais, são facilmente replicados nos trabalhos dos historiadores que, *a posteriori*, escreveram a seu respeito.

Quando a historiografia trata do primeiro casamento de Teresa, interessa-lhe, principalmente, a atuação política de Henrique da Borgonha, como Conde de *Portucale*. Seus feitos são profusamente abordados, ao passo que Teresa é tratada com indiferença. O casamento geralmente é citado apenas como marco introdutório, que permite legitimar o governo do Conde Henrique e depois o de seu filho, Afonso Henriques. Eles são o foco da narrativa, e a Condessa portugalense não toma parte na política de seu condado. Sua atuação limita-se a “*consorte y ser figura legitimadora del poder público que, por delegación regia, había recaído en su marido*”<sup>43</sup>. Com isso, percebe-se que a atuação política da Condessa de Portucale foi “deixada de lado” para dar lugar a narrativas heróicas de seu marido e filho; Teresa “*ha sido castigada por la indiferencia máxima*”.<sup>44</sup>

Em contrapartida à caracterização da Condessa como “passiva”, parte da historiografia procura apontar que apesar de geralmente desempenhar um papel secundário nas narrativas, suas atitudes revelam uma mulher com objetivos próprios e estratégias bem definidas a alcançar. Porém, quando a historiografia lhe dá protagonismo, sobressaem a habilidade de persuasão e de manipulação da Condessa.

---

<sup>42</sup> “Los prejuicios misóginos, heredados de la crónica medieval, se colaban de rondón en el quehacer profesional de muchos medievalistas a la hora de analizar la figura de Urraca.” ECHEGARAY, Esther Pascua. *Urraca imaginada: representaciones de una reina medieval*. Arenal. *Revista de historia de las mujeres*, v. 21, n. 1, 2014. p. 147

<sup>43</sup> GARCÍA-FERNÁNDEZ, Miguel. Doña Teresa y doña Urraca: la figura de la madre como obstáculo político a comienzos del siglo XII, Henar Gallego Franco y M.<sup>a</sup> del Carmen García Herrero (eds.), *Autoridad, poder e influencia: Mujeres que hacen historia*, Barcelona, Icaria Editorial, 2018, vol. 2, p. 122

<sup>44</sup> MOLINA, Angel Gordo. Urraca I de León y Teresa de Portugal. Las relaciones de fronteras y el ejercicio de la potestad femenina en la primera mitad del siglo XII. *Jurisdiccion, Imperium y Linaje. Intus-Legere Historia*, v. 2, n. 1. 2008. p. 15

Alguns autores classificam esse aspecto de sua personalidade como negativo, enquanto outros o veem como a forma primordial de participação política das grandes mulheres de seu tempo.

Um exemplo claro dessa disparidade de significados atribuídos a sua atuação, se observa no momento em que Teresa leva Henrique a exigir da rainha Urraca a divisão das terras conquistadas que lhe foram prometidas, antes de ajudá-la nos acontecimentos de 1111. Para Rosa Pomar, em *Dona Teresa, mulher e governante do século XII*, isso “mostra de forma simples aquela que devia ser a principal forma de participação das grandes damas nos assuntos governativos: a sugestão e a pressão sobre os maridos ou outros homens sob cuja autoridade se encontrassem”<sup>45</sup>. Cavero Domínguez(1996), por sua vez, destaca que ao participar das “*discordias cortesanas, aconsejando a su marido cómo actuar en las uniones y separaciones de Urraca e Alfonso I de Aragón, Teresa participa activamente siempre buscando el mayor provecho*”<sup>46</sup>.

Ao passo que, Alexandre Herculano ao tratar do mesmo episódio, o faz com descaso e desdém, de forma a caracterizar a atuação de Teresa com uma conotação negativa. Para ele, a Condessa não parece ter outro intuito, a não ser, o de provocar desentendimentos entre a irmã e o marido.<sup>47</sup>

Mesmo após a morte de Henrique, quando passa a exercer o poder de forma efetiva, sua atuação política é frequentemente classificada negativamente pela historiografia. Seu governo é regularmente caracterizado como continuação do de seu marido e seus atos são frequentemente desprestigiados. De forma similar, tratar-se-ia de uma espécie de regência – no caso, negativa – que antecede o reinado de seu filho. A respeito disso, Branco e Dias(2007) apontam que a Condessa parece ter sido menosprezada “por toda a crónica e por todos os que a ela se dedicaram, a um papel inferior e secundário: ao papel de mediadora entre o período em que imperava no

---

<sup>45</sup> POMAR, Rosa. *Dona Teresa, mulher e governante do século XII. Actas do 2.º Congresso Histórico de Guimarães: D. Afonso Henriques e a sua época*, vol. 5. Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 1997, p. 212

<sup>46</sup> CAVERO DOMÍNGUEZ, Gregoria. El perfil político de Urraca y Teresa, hijas de Alfonso VI. *Actas do 2º Congresso histórico de Guimarães*. 1996. p. 11

<sup>47</sup> “Chegada ao acampamento, poucos dias tardou em semear aí a discórdia, persuadindo ao conde que, antes de tudo, exigisse a divisão dos estados leoneses que lhe fora prometida, lembrando-lhe que era rematada loucura arriscar a própria vida e a dos seus soldados só em proveito alheio.” HERCULANO. op. cit. p. 53

território o seu marido, e aquele em que reinaria seu filho”<sup>48</sup>. Segundo as autoras, sua dimensão política é ignorada pela historiografia, sua dimensão emocional é tida como fútil e leviana, reduzido-a “a um mero brinquedo nas mãos da paixão, deixando-se influenciar por amantes mal intencionados e desprovida de qualquer sentido mais profundo ou interesses políticos”<sup>49</sup>.

Isto posto, percebe-se que essa propensão analítica se encontra presente na maioria das obras historiográficas dos séculos XIX e XX. Os autores parecem não estarem inclinados a atribuir a Teresa o papel de sujeito consciente de suas próprias ações, e persistem em representá-la como influenciável, uma espécie de fantoche de vontades alheias e de projetos políticos dos homens ao seu redor.<sup>50</sup>

Com a revolta galega, e a aproximação entre a Condessa de *Portucale* e a nobreza da Galiza, em 1121, percebe-se também essa persistência em destacar a sua volubilidade: “mal aconselhada por um perigoso jogo de alianças com os Travaços da Galiza, acabou por ver alienada a fidelidade dessa parte importante dos magnates terratenentes, e eventualmente, viria a ser derrotada pelo seu próprio filho”<sup>51</sup>.

Herculano também salienta o quão influenciável era a filha de Alfonso VI frente as vontades daqueles ao seu redor, e a sua “fragilidade”. O autor assinala a obsessão desta “por uma paixão, segundo parece, violenta”, aponta que “a sua afeição desordenada por Fernando Peres não tardou a saciá-la nos últimos anos da vida de desventuras”. Teresa “seguia o triste exemplo que sua irmã lhe dera”.<sup>52</sup>

Em contrapartida, há outra tendência analítica que busca, a partir da instituição dessa aliança, destacar as habilidades de Teresa em conduzir a política de seu território.

---

<sup>48</sup> BRANCO, Maria João; DE BARROS DIAS, Isabel. Metamorfoses de Urraca de Castela-Leão e de Teresa de Portugal: construções e desconstruções das imagens de duas rainhas. *Actas del XI Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval*(universidad de León, 20 al 24 de septiembre de 2005). Servicio de Publicaciones, 2007. p. 337

<sup>49</sup> BRANCO, Maria João; DE BARROS DIAS, Isabel. Metamorfoses de Urraca de Castela-Leão e de Teresa de Portugal: construções e desconstruções das imagens de duas rainhas. *Actas del XI Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval*(universidad de León, 20 al 24 de septiembre de 2005). Servicio de Publicaciones, 2007. p. 338

<sup>50</sup> FERREIRA, Maria do Rosário. L'action culturelle de la reine Teresa du Portugal. *e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes*, n. 24, 2016

<sup>51</sup> BRANCO, Maria João; DE BARROS DIAS, Isabel. op. cit. p. 336

<sup>52</sup> HERCULANO. op. cit. p. 109 e 110

Pois seria a partir disso que ela consegue expandir e consolidar os limites de seus domínios, para além do Minho, chegando a Tui e Orense.<sup>53</sup>

Com a aproximação da Condessa à nobreza galega, consolida-se o laço entre ela e Fernando. Não discutiremos se houve de fato uma união legítima entre eles, ou a essência dessa relação, uma vez que nos interessa apenas analisar como a historiografia apresenta essa relação. Como já foi apontado, a principal característica destacada pela historiografia clássica, é a manipulação que sofre Dona Teresa ao se deixar levar por seus sentimentos. Assim, a ilegitimidade desta união acaba por afetar de maneira desastrosa o governo da *Regina*.<sup>54</sup>

É neste momento, que ao entrarem em cena novos personagens ao lado da rainha, e sobretudo, quando se apresentam projetos políticos de sua autoria, que surgem conflitos de interesses entre a regente e seu filho, aliado à nobreza ‘portuguesa’. A mãe de Alfonso Henriques é convertida em obstáculo político ao legítimo jovem herdeiro.

Outro aspecto do governo de Teresa, destacado na historiografia, é a maneira como ela exerce o poder. Tal como a irmã, ela era verdadeira *cabeza rectora* dos territórios que estavam em suas mãos. Rosa Pomar afirma que no início do século XII, o governo de um determinado território somente era assumido por uma mulher por estrita necessidade. O governo de uma mulher seria sempre uma espera – por um novo marido, pelo nascimento ou pela idade suficiente de um filho – o poder da rainha, assim, é algo que não lhe é próprio. Mas delegado, seja através do sangue paterno, do matrimônio ou da sua condição de mãe do futuro monarca.<sup>55</sup>

Teresa e Urraca, desta maneira, foram mulheres que *(re)tuvieron* o poder em suas mãos, por considerarem que lhes correspondia por direito próprio; elas não renunciaram o exercício do poder em favor de seus filhos por serem mulheres.<sup>56</sup> Com

---

<sup>53</sup> HERCULANO, op. cit. p. 83. E MORAES, Maria Adelaide Pereira. Dona Urraca, Dona Sancha, Dona Teresa, Doña Sancha. In: Actas do 2 Congresso histórico de Guimarães. 1996. p. 429

<sup>54</sup> POMAR, Rosa. Dona Teresa, mulher e governante do século XII. *Actas do 2.º Congresso Histórico de Guimarães: D. Afonso Henriques e a sua época*, vol. 5. Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 1997. p. 201.

<sup>55</sup> POMAR. op. cit. 214.

<sup>56</sup> GARCÍA-FERNÁNDEZ, Miguel. Doña Teresa y doña Urraca: la figura de la madre como obstáculo político a comienzos del siglo XII, Henar Gallego Franco y M.ª del Carmen García Herrero (eds.), *Autoridad, poder e influencia: Mujeres que hacen historia*, Barcelona, Icaria Editorial, 2018, vol. 2, p. 128

isso, percebe-se um dos muitos paralelismos entre as duas irmãs leonesas: ambas tinham filhos pequenos quando se tornaram viúvas e assumiram o poder sobre seus territórios. Contudo, não exerciam o poder “*como madres de los herderos de sus maridos, sino como verdaderas titulares de los condados entregados por su padre*”.<sup>57</sup>

García-Fernández, inclusive, destaca esse aspecto do exercício do poder de ambas as rainhas como um dos motivos pelo qual elas possuem uma imagem tão negativa na historiografia. Reivindicar o poder para si, colocando-se como cabeça da hierarquia política e não renunciar o mesmo em favor de seus filhos *varones* parece ter sido a motivação de uma imagem negativa sobre estas rainhas.<sup>58</sup>

Tal atitude política teria convertido a figura de Dona Teresa, assim como ocorreu com a irmã, em obstáculo político do filho. As duas irmãs lutam pelo exercício do poder, defendem seus interesses próprios, e, ao fazê-lo, chegam a enfrentar seus filhos.<sup>59</sup> Ambas são classificadas como *mujeres ambiciosas*, que com suas ações e anseios desejam manter o poder sem delegá-lo, se coverteram em *auténticos obstáculos políticos para sus hijos*.<sup>60</sup> Impedindo que estes realizassem o destino histórico de seus respectivos reinos.

Ainda no âmbito das características negativas da *Regina Portugalie*, identifica-se a busca por equiparar sua condição com a da irmã, enquanto filhas do imperador Alfonso VI. Cavero Domínguez destaca que Teresa utiliza o título de *Regina* como sinal de sua vontade de se consolidar como soberana dos estados que lhe foram deixados por seu pai.<sup>61</sup> Essa seria mais uma evidência das suas ambições pessoais, que levariam a consequências ‘desastrosas’.

Pelo que foi exposto neste escrito, percebe-se que a historiografia criou uma Teresa obscurecida pela ambição do poder, pela luxúria e pelo mau julgamento político, a que a fraqueza de seu sexo a condenava. Após a morte de seu marido, passa a ser acusada de se recusar a desistir das rédeas do poder, que pertenceriam por direito ‘apenas’ a seu filho; de deixar seu ‘amante estrangeiro’ interferir no governo dos

---

<sup>57</sup> Ibidem, p. 123

<sup>58</sup> Ibidem, p. 122

<sup>59</sup> Ibidem, p. 115

<sup>60</sup> Ibidem, p. 121

<sup>61</sup> CAVERO DOMÍNGUEZ, Gregoria. El perfil político de Urraca y Teresa, hijas de Alfonso VI. *Actas do 2 Congresso histórico de Guimarães*. 1996. p. 22 e 18

territórios de ‘Portugal’ e, portanto, de ser levada a agir contra a independência do reino.

62

Seria necessário ver, até que ponto esses discursos historiográficos tão famosos sobre *Donna Tarasia* compartilham os valores daqueles que se enfrentaram à Condessa-Rainha, ainda que os de ontem e os de hoje tenham motivações políticas distintas.

## CONCLUSÃO

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise da construção do governo da *Regina Portugalie* pela historiografia. Permitiu identificar as tradições interpretativas que os trabalhos de diferentes épocas seguiram. Ao analisar criticamente a imagem que a historiografia projeta da figura política da Condessa de Portugal, percebemos como as primeiras representações historiográficas de *Donna Tarasia* são carregadas de argumentos e preconceitos característicos do tempo em que as fontes primárias a seu respeito foram escritas. Seria necessário ver, até que ponto esses discursos historiográficos tão famosos sobre *Donna Taresia* compartilham os valores daqueles que se enfrentaram à Condessa-Rainha, ainda que os de ontem e os de hoje tenham motivações políticas distintas.

Identificamos que com o passar do tempo a historiografia consegue se despir, gradualmente (e ainda se encontra neste movimento), dos moldes prontos das primeiras narrativas historiográficas. De forma que um perfil mais relevante da figura de Teresa começa a surgir.

---

<sup>62</sup> FERREIRA, Maria do Rosário. L'action culturelle de la reine Teresa du Portugal. *e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes*, n. 24, 2016



## REFERÊNCIAS

AMARAL, Luís Carlos; BARROCA, Mário Jorge. *A condessa-rainha: Teresa*. Círculo de Leitores, 2012.

BARBOSA, José. *Catalogo chronologico, historico, genealogico, e critico das rainhas de Portugal, e seus filhos*, ordenado por d. Joze Barbosa, clerico regular, academico real da historia portugueza, e chronista da serenissima casa de Bragança. na officina de Joseph Antonio da Sylva, impressor da Academia Real, 1727.

BRANCO, Maria João; DE BARROS DIAS, Isabel. Metamorfoses de Urraca de Castela-Leão e de Teresa de Portugal: construções e desconstruções das imagens de duas rainhas. *Actas del XI Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval*(universidad de León, 20 al 24 de septiembre de 2005). Servicio de Publicaciones, 2007. p. 335-347.

BRANDÃO António, *Terceira parte da Monarchia lusitana: que contem a historia de Portugal desde Conde Dom Henrique, até todo o reinado delRey Dom Afonso Henriques*. Impressa em Lisboa em o Mosteiro de S. Bernardo: por Pedro Craesbeck, 1632.

CAVERO DOMÍNGUEZ, Gregoria. El perfil político de Urraca y Teresa, hijas de Alfonso VI. *Actas do 2 Congresso histórico de Guimarães*. 1996. p. 5-23

COELHO, Maria Filomena. De 1179 a 1128: retrazando os limites da nossa história. Em: TAVARES, Rui(Org.) *História de Portugal em Retrospectiva*. Lisboa: Tinta da China, 2019.

DE LA FIGANIÈRE, Frederico Francisco. *Memorias das rainhas de Portugal*. Typographia universal, 1859.

FERREIRA, Maria do Rosário. L'action culturelle de la reine Teresa du Portugal. *e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes*, n. 24, 2016.

GARCÍA-FERNÁNDEZ, Miguel. Doña Teresa y doña Urraca: la figura de la madre como obstáculo político a comienzos del siglo XII, Henar Gallego Franco y M.<sup>a</sup> del Carmen García Herrero (eds.), *Autoridad, poder e influencia: Mujeres que hacen historia*, Barcelona, Icaria Editorial, 2018, vol. 2, p. 115-130.

HERCULANO, Alexandre. *História de Portugal: desde o começo da monarchia até o fim do reinado de Affonso III*. 8 vol. il. 19 cm. Lisboa: Livraria Aillaud &

Bertrand. dir. Pedro de Azevedo. Oitava edição definitiva conforme as edições da vida do auctor. dir. por David Lopes. Tomo II. 1875.

LIMA, Susana. *As batalhas que fizeram Portugal*. Publicações Dom Quixote. Alfragide. 2014.

MATTOSO, José. *D. Afonso Henriques*. Rio de Mouro: Ed. Temas Debates, 2007.

MOLINA, Angel Gordo. Urraca I de León y Teresa de Portugal. Las relaciones de fronteras y el ejercicio de la potestad femenina en la primera mitad del siglo XII. Jurisdicción, Imperium y Linaje. *Intus-Legere Historia*, v. 2, n. 1, p. 9-24, 2008.

MORAES, Maria Adelaide Pereira. Dona Urraca, Dona Sancha, Dona Teresa, Doña Sancha. *Actas do 2 Congresso histórico de Guimarães*. 1996

POMAR, Rosa. Dona Teresa, mulher e governante do século XII. *Actas do 2.º Congresso Histórico de Guimarães: D. Afonso Henriques e a sua época*, vol. 5. Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 1997.

RAMOS, Rui. VASCONCELOS E SOUSA, Bernardo; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009.

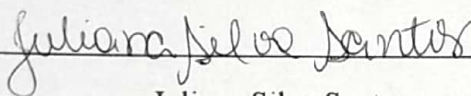
SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de. O nascimento do reino de Portugal: uma perspectiva nobiliárquica(1096-1157/1300). *Revista Portuguesa de História*, v. 44, p. 29-58, 2013.

TORRES, Margarita. Relaciones fronterizas entre Portugal y León en tiempos de Alfonso VII: el ejemplo de la casa de Traba. *Revista da Faculdade de Letras*. História, n. 15, p. 301-312, 1998.

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Juliana Silva Santos, declaro para todos os efeitos que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado, "*Donna Tarasia, Regina Portugalie: um reinado construído pela historiografia (Leão/Portugal, século XII)*", foi integralmente por mim redigido, e que assinei devidamente todas as referências a textos, ideias e interpretações de outros autores. Declaro ainda que o trabalho é inédito e que nunca foi apresentado a outro departamento e/ou universidade para fins de obtenção de grau acadêmico, nem foi publicado integralmente em qualquer idioma ou formato.

Brasília, 13 de dezembro de 2019.



Juliana Silva Santos